



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

## Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

### DECRETO Nº 4.588 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito Municipal da Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 12.664,00 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.2		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(69)	339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física .....	R\$	264,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.129.00632.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(147)	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$	10.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
10.306.00112.044		GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(366)	339030	Material de Consumo.....	R\$	2.400,00
TOTAL .....			R\$	12.664,00

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforma classificação abaixo:

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.2		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(70)	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$	264,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.129.00632.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(148)	339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física .....	R\$	10.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00412.083		TRANSPORTANDO PARA O FUTURO		
(400)	339030	Material de Consumo.....	R\$	2.400,00
TOTAL .....			R\$	12.664,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de fevereiro de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

DECRETO Nº 4.588 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004 ..... Página 2 de 2



**EDGARDO PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de fevereiro de 2004.



**EDGARDO PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

